



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2000**

**SÚMULA:** Aceita o veto total ao Projeto de Lei nº 77/98.

**Art. 1º** - Fica mantido o veto total ao Projeto de Lei nº 77/98, que cria o cadastro municipal para registro de casos de violência contra crianças e adolescentes e dá outras providências.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 17 dias do mês de março de 2000.

  
**Gilmar Luiz Arcari**  
Presidente

# DIÁRIO DO POVO

XIV

EDIÇÃO 2248

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2000

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2000

SÚMULA: Acorda o veto total ao Projeto de Lei nº 77/98.

Art. 1º - Fica mantido o veto total ao Projeto de Lei nº 77/98, que cria o cadastro municipal para registro de casos de violência contra crianças e adolescentes e de outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 17 dias do mês de março de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente